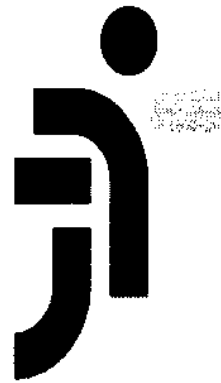




**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA  
1ª VARA DO TRABALHO DE BETIM – MG**

**JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:  
JUNE BAYÃO GOMES GUERRA**



**TRT-3ª REGIÃO  
Minas Gerais**

**Lei de Criação nº 6.563, de 19-9-1978  
Data da instalação: 30-4-1979  
Data de implantação do PJe: 19-12-2012**

**Jurisdição:** Betim, Bonfim, Brumadinho, Crucilândia, Esmeraldas, Igarapé, Juatuba, Mateus Leme, Piedade das Gerais, Rio Manso e São Joaquim de Bicas.

**Edital de Correição divulgado no DEJT em 16-9-2019, p. 3/5.**



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO**

Data da última Correição: 9-7-2018

Às 8 h30min do dia oito de outubro de 2019, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária na 1ª Vara do Trabalho de Betim, situada na Avenida Governador Valadares, 376 – 3º andar, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 30, I, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recebido pela MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **June Bayão Gomes Guerra** e pela Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Élide Rodrigues dos Santos; pelos servidores Alexandre de Oliveira Santana, Antônio Tadeu Lopes Tito, Geraldo Vieira Rosa, Helen Viana, Jussara Alves de Oliveira, Paulo Roberto Gonzaga Netto e William Batista de Oliveira; pela estagiária Ana Caroline dos Santos. Ausentes os servidores Adelson Ribeiro Alves, em regime de teletrabalho, Cíntia Borelli Irenti e Daniela de Paula Pereira, em férias regulamentares, e Vera Lúcia Raimunda de Souza, em licença médica.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

**1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA**

**1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 915 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 3-10-2019, apurando-se a média de 5,9 processos por dia útil.

**1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS** – A Vara recebeu 20 cartas precatórias até o dia 3-10-2019, das quais 2 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

**1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS** – A Vara expediu 40 cartas precatórias até o dia 3-10-2019, das quais 11 foram devolvidas pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.

**1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** – Existe o registro de 980 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 147 processos foram remetidos até o dia 3-10-2019.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

**1.5. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO** – Há 131 autos de processos com carga, dentre eles há 59 processos com excesso de prazo para prolação de decisão/sentença para a Dr. Osmar Rodrigues Brandão, abaixo relacionados:

ATOrd 0011898-98.2015.5.03.0026 – desde de	01/05/2019 22:30
ATOrd 0011442-51.2015.5.03.0026 – desde de	01/05/2019 22:32
ATOrd 0010731-86.2017.5.03.0087 – desde de	06/05/2019 11:23
ATOrd 0010019-85.2017.5.03.0026 – desde de	06/05/2019 11:24
ATOrd 0011572-07.2016.5.03.0026 – desde de	10/05/2019 13:20
ATSum 0010033-98.2019.5.03.0026 – desde de	10/05/2019 13:25
ATSum 0010277-27.2019.5.03.0026 – desde de	10/05/2019 13:26
ATSum 0010083-27.2019.5.03.0026 – desde de	10/05/2019 13:27
ATOrd 0010114-18.2017.5.03.0026 – desde de	10/05/2019 13:27
ATOrd 0010030-17.2017.5.03.0026 – desde de	10/05/2019 13:28
ATOrd 0011652-68.2016.5.03.0026 – desde de	10/05/2019 13:29
ATOrd 0010236-60.2019.5.03.0026 – desde de	10/05/2019 13:31
ATOrd 0010166-14.2017.5.03.0026 – desde de	10/05/2019 13:36
ATOrd 0010061-37.2017.5.03.0026 – desde de	10/05/2019 13:36
ATOrd 0012136-49.2017.5.03.0026 – desde de	10/05/2019 13:37
ATOrd 0010974-53.2016.5.03.0026 – desde de	10/05/2019 13:38
ATOrd 0011184-36.2018.5.03.0026 – desde de	10/05/2019 13:38
ATSum 0010365-65.2019.5.03.0026 – desde de	10/05/2019 13:42
ATOrd 0010167-96.2017.5.03.0026 – desde de	10/05/2019 13:43
ATOrd 0010509-73.2018.5.03.0026 – desde de	10/05/2019 13:44
ATOrd 0010190-42.2017.5.03.0026 – desde de	14/05/2019 13:56
ATOrd 0010076-06.2017.5.03.0026 – desde de	14/05/2019 13:57
ATSum 0010789-44.2018.5.03.0026 – desde de	14/05/2019 14:16
ATOrd 0010229-39.2017.5.03.0026 – desde de	16/05/2019 15:16
ATOrd 0011524-48.2016.5.03.0026 – desde de	16/05/2019 15:19
ATOrd 0010188-72.2017.5.03.0026 – desde de	16/05/2019 15:25
ATOrd 0010518-35.2018.5.03.0026 – desde de	16/05/2019 15:26
ATOrd 0012046-75.2016.5.03.0026 – desde de	16/05/2019 15:27
ATOrd 0011030-86.2016.5.03.0026 – desde de	16/05/2019 15:31
ATOrd 0011576-44.2016.5.03.0026 – desde de	16/05/2019 15:31
ATOrd 0010327-53.2019.5.03.0026 – desde de	16/05/2019 15:32
ATOrd 0010158-37.2017.5.03.0026 – desde de	16/05/2019 15:37
ATOrd 0010129-84.2017.5.03.0026 – desde de	16/05/2019 15:38
ATOrd 0010545-18.2018.5.03.0026 – desde de	17/05/2019 12:58
ATSum 0010139-60.2019.5.03.0026 – desde de	17/05/2019 15:47
ATOrd 0010392-30.2017.5.03.0087 – desde de	21/05/2019 08:00
ATOrd 0010002-49.2017.5.03.0026 – desde de	21/05/2019 08:02
ConPag 0010018-32.2019.5.03.0026 – desde de	23/05/2019 13:16
ATSum 0010414-09.2019.5.03.0026 – desde de	23/05/2019 13:17
ATSum 0010269-50.2019.5.03.0026 – desde de	23/05/2019 13:18
ATOrd 0010393-15.2017.5.03.0087 – desde de	23/05/2019 13:19
ATOrd 0010066-59.2017.5.03.0026 – desde de	23/05/2019 13:19



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

ATOrd 0011633-62.2016.5.03.0026 – desde de	23/05/2019 14:19
ATSum 0010256-51.2019.5.03.0026 – desde de	23/05/2019 14:37
ATOrd 0010519-20.2018.5.03.0026 – desde de	23/05/2019 14:40
ATOrd 0012204-33.2016.5.03.0026 – desde de	23/05/2019 14:42
ATOrd 0010248-74.2019.5.03.0026 – desde de	27/05/2019 09:15
ATSum 0010404-56.2019.5.03.0028 – desde de	27/05/2019 09:16
ATOrd 0010179-13.2017.5.03.0026 – desde de	27/05/2019 09:26
ATOrd 0011170-86.2017.5.03.0026 – desde de	28/05/2019 12:34
ATOrd 0011596-35.2016.5.03.0026 – desde de	29/05/2019 08:59
ATOrd 0010532-50.2017.5.03.0027 – desde de	29/05/2019 08:59
ATSum 0010026-09.2019.5.03.0026 – desde de	29/05/2019 14:11
ATSum 0010448-81.2019.5.03.0026 – desde de	03/06/2019 09:19
ATSum 0010765-16.2018.5.03.0026 – desde de	03/06/2019 09:20
ATOrd 0010430-31.2017.5.03.0026 – desde de	03/06/2019 09:23
ATSum 0010254-81.2019.5.03.0026 – desde de	05/06/2019 09:41
ATOrd 0010664-70.2018.5.03.0028 – desde de	10/06/2019 16:12
ATOrd 0010647-40.2018.5.03.0026 – desde de	13/06/2019 13:00

**1.6. CARGA PARA ADVOGADOS** – Existem 3 autos de processos físicos com carga, no prazo.

**1.7. CARGA PARA PERITOS** – Não constam autos de processos físicos com carga. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 96 processos com perícia designada, devendo ser verificadas as baixas naquelas já realizadas.

**1.8. MANDADOS EXPEDIDOS** – Não constam mandados expedidos em processos físicos e 432 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 1 pendente de cumprimento no PJe, no prazo.

**1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS** – Não há autos de processos com carga para a Secretaria de Cálculos Judiciais, todos no prazo.

**1.10. PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*** – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 3 processos *sine die*, incluindo aqueles constantes da listagem de processos na fase de conhecimento sem audiência marcada.

**1.11. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO** – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento – 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico do TRT 3ª Região, foi de 44,95% em 2015, de 37,48% em 2016, de 38,88% em 2017 e de 36,69% em 2018. A Meta estabelecida para este indicador em 2019 é de 39%.

**1.12. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -**

**FASE DE CONHECIMENTO** (de 1º-1-2019 até 3-10-2019)

(fonte: e-Gestão)



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

1) Indicador Idade média do Pendente de Julgamento (I01): representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	86
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	1
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	1.089
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	39

2) Indicador Pendentes (I02): representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Saldo de processos do item 377 no final do período de referência	0
	Saldo de processos do item 90377 no final do período de referência	1.471

3) Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido (I03): representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	39

**1.13. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO** – Existem 1.037 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 666 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) não há processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 371 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2019 até 3-10-2019.

No ano 2018, até dia 3-10 havia 1.033 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 733 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) não há processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 300 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

A taxa de congestionamento na fase de execução – 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico TRT 3ª Região, foi de 75,67% em 2016, de 68,91% em 2017 e de 64,28% em 2018. A Meta estabelecida para este indicador em 2019 é de 59%.

**1.14. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO:** de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 3-10-2019, existem 120 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.

**2. PROCESSOS EXAMINADOS** – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 8-10-2019 havia 11 processos:

- a) **procedimento sumaríssimo:** 1 processo;
- b) **procedimento ordinário:** 4 processos;
- c) **instrução:** 4 processos;
- d) **tentativa de conciliação na fase de execução:** 1 processo;
- e) **inquirição de testemunha:** 1 processo.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

Foram examinados os autos dos processos 0010828/19, 0010939/19, 0010945/19, 0010944/19, 0010968/19, 0010121/17, 0010462/19, 0010543/17, 0010652/18 e 0010975/17.

**RESULTADO** – examinados os autos, constatou-se:

- 0010462/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id a4bc9d6 (mais de 10 dias).

**2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.**

Exame dos autos dos processos do Pje 0010928/19, 0010750/19, 0010925/19, 0010922/19, 0010569/19, 0010737/19, 0010966/19, 0010750/19, 0010825/19, 0010745/19, 0010339/17, 0011755/16, 0010286/17, 0010857/19, 0010767/19, 0010754/19, 0010912/19, 0010820/19, 0010829/19, 0010544/19, 0010835/19, 0010840/19, 0010855/19, 0010856/19, 0010844/19, 0010866/19, 0010867/19, 0010670/19, 0010658/17, 0012097/16, 0010625/17, 0010608/19, 0010955/19, 0010535/16, 0010549/17, 0010687/18, 0010564/17, 0010770/19, 0010787/18, 0011099/18, 0010021/19, 0011185/18, 0010100/19, 0010461/18, 0010336/18, 0010214/19, 0010322/18, 0010839/18, 0011725/15, 0010343/14, 0010759/13, 0010167/19, 0010320/19, 0010879/19, 0010902/19, 0010895/19, 0010743/19, 0010837/19, 0010883/19, 0010824/19, 0010816/19, 0010822/19, 0010842/19, 0011827/17, 0011200/17, 0012058/15, 0011534/17, 0012063/17, 0010146/18.

**RESULTADO** – examinados os autos, constatou-se:

- 0010857/19, 0010767/19, 0010754/19, 0010743/19: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

- 0010535/16: excesso de prazo na prolação de sentença – Id f0ab12f (mais de 30 dias) – Dr. Osmar Rodrigues Brandão e excesso de prazo para julgamento dos Embargos Declaratórios – Id 276108d (Dr. Osmar Rodrigues Brandão);

- 0010687/18: excesso de prazo na prolação de sentença – Id b619f23 (mais de 30 dias) – Dr. Osmar Rodrigues Brandão e excesso de prazo para julgamento dos Embargos Declaratórios – Id 3f3a89f (Dr. Osmar Rodrigues Brandão);

- 0010687/18: excesso de prazo para julgamento dos Embargos à Execução – Id 82034ea (Dr. Osmar Rodrigues Brandão);

- 0010021/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id b01330a (mais de 10 dias), Id 1a5cf14 (mais de 10 dias);



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

- 0011185/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 51d02a4 (mais de 10 dias);

- 0010839/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 5c11874 (mais de 10 dias), Id 4485a07 (mais de 20 dias);

– 0012058/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id d8a2dd6 (sem movimentação há mais 200 dias);

– 0011534/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento-evento: 6404859 (mais 400 dias);

– 0012063/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – evento: 64048995 (mais 200 dias).

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, divulgada por meio do Ofício Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.

**2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

**2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 4 ações civis públicas em tramitação.

**2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 4 ações civis coletivas em tramitação.

**3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –**

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2017	2018	2019
Procedimento sumaríssimo	20	19	-
Procedimento Ordinário	101	79	15
Instrução processo físico	186	302	-
Instrução processo eletrônico	20	19	361

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta

	2017	2018	2019
Procedimento sumaríssimo	9	9	22/10/2019 – 10 dias úteis
Procedimento Ordinário	70	7	13/11/2019 – 24 dias úteis





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

Instrução	734	549	12/05/2021 – 483 dias úteis
-----------	-----	-----	-----------------------------

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2019 até 4-10-2019).

1) Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento (I04): representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação da sentença – procedimento sumaríssimo (item 271)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação da sentença – procedimento sumaríssimo (item 90271)	141	87,68
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação da sentença – exceto rito sumaríssimo (item 272)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação da sentença – exceto rito sumaríssimo (item 90272)	184	679,03

2) Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação (I05): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos – procedimento sumaríssimo (item 359)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos – procedimento sumaríssimo (item 90359)	13	172,76
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos – exceto procedimento sumaríssimo (item 371)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a	29	121,34
		9



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

3) Indicador Prazo Médio Fase de Execução (I06): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo – ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	51	486,17
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	1	1.406

No ano 2018, apurou-se que, em 224 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2018	Média/dia útil
Julgados procedentes	47	0,21
Julgados procedentes em parte	492	2,19
Julgados improcedentes	99	0,44
Extintos com resolução de mérito	1	0,004
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com exame de mérito</b>	<b>639</b>	<b>2,85</b>
Extintos sem resolução de mérito	123	0,54
Arquivamento	322	1,43



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

Desistência	27	0,12
Outras decisões sem exame de mérito	55	0,24
Total sem exame de mérito	527	2,35
Decisões de conhecimento	1.166	5,20
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	232	1,03
Decisões na fase de execução	130	0,58
<b>Total</b>	<b>1.528</b>	<b>6,82</b>

**4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS** – Em setembro de 2019, com 21 dias úteis, realizaram-se:

<b>Audiências</b>	<b>Número de Audiências/ Mês</b>	<b>Média/dia útil</b>
Conciliação em conhecimento	0	0
Conciliação em execução	22	1,04
Encerramento de instrução <small>Os encerramentos de instrução não são somados</small>	1	0,04
Inicial	58	2,76
Inicial (rito sumaríssimo)	0	0
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	7	0,33
Instrução	53	2,52
Instrução (rito sumaríssimo)	3	0,14
Una	0	0
Una (rito sumaríssimo)	32	1,52
<b>Total</b>	<b>176</b>	<b>8,38</b>



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

No mês de setembro de 2019, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 49 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 5 decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 37 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 8h30min. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 20 minutos para as instruções.

Em atendimento ao artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o (a) magistrado (a) que comparece nesta unidade organizacional de segunda-feira a quinta-feira.

Declara a magistrada, quanto à residência, que cumprem a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 800 despachos por semana.

**AUXÍLIO FIXO:** Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

**5. PRODUÇÃO –**

<b>Movimentação Anual de Processos</b>		
	<b>2017</b>	<b>2018</b>
Processos recebidos	2.091	1.114
Média por dia útil	9,50	4,97
Processos remanescentes do ano anterior	1.472	1.579
Sentenças anuladas	14	18
<b>Total de processos para solução</b>	<b>3.577</b>	<b>2.711</b>
Processos solucionados	1.998	1.477
Processos conciliados	432	311



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

Produção	55,85%	54,48%
----------	--------	--------

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 46,72% em relação ao número de processos recebidos no ano 2017. Quanto à produção, verificou-se que em 2018 houve uma diminuição de 1,37%.

**5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho (IGEST)** – instituído no âmbito do TRT da 3ª Região por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR N. 104, de 18 de dezembro de 2018, o Índice Nacional de Gestão de Desempenho (IGEST), que substitui o MGD, é um indicador que foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho do CSJT com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o País e busca auxiliar na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível e se alinha às Metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT da 3ª Região. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.

**MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE:** (de 1º-1-2019 até 4-10-2019)

1) Indicador Taxa de Conciliação (I07): representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	89
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	332

2) Indicador Taxa de Solução (I08): representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	332
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	299

3) Indicador Taxa de Execução (I13): representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	102
Execuções	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	58



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

encerradas

**MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: (de 1º-1-2019 até 3-10-2019)**

1) Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento (I09): representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	1.471
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	321

2) Indicador Taxa de Congestionamento na Execução (I10): representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	871
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	98

**MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO: (de 1º-1-2019 até 3-10-2019)**

1) Indicador Produtividade por Servidor (I11): representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	321
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	98
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	12

2) Indicador Pendentes por Servidor (I12): representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 337 e 90337 no final do período de referência	1.471
Pendentes de baixa na fase de	Saldo de processos dos itens	871



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

execução	383 e 90383 no final do período de referência	
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	12

Perfil da Vara do Trabalho		Betim - 01a Vara	
----------------------------	--	------------------	--

Indicadores / Período de referência	Ano 2018 01/01/2018 a 31/12/2018	1º trim 2019 01/04/2018 a 31/03/2019	2º trim 2019 01/07/2018 a 30/06/2019
	<b>Indi-cadores</b>		
I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	1,04	1,75	1,49
I02 - Pendentes	2.526	2.500	2.564
I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	31,91	4,26	38,66
I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	326,40	366,85	366,82
I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	97,79	107,60	122,12
I06 - Prazo médio na execução (em dias)	911,34	888,57	563,71
I07 - Taxa de conciliação (%)	21,06	23,68	23,68
I08 - Taxa de solução (%)	130,48	131,03	119,69
I13 - Taxa de execução (%)	165,66	129,97	93,91
I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	54,90	51,69	53,65
I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	60,27	61,46	66,40
I11 - Produtividade por servidor	138,69	160,17	157,45
I12 - Pendentes por servidor	181,77	195,33	216,64
<b>Meso</b>			
Acervo	0,69	0,72	0,73
Celeridade	0,51	0,54	0,50
Produtividade	0,61	0,62	0,67
Congestionamento processual	0,60	0,64	0,72



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

	Força de trabalho	0,58	0,59	0,63
<b>Macro</b>	<b>IGEST</b>	<b>0,5992</b>	<b>0,6221</b>	<b>0,6505</b>
	Posição IGEST	148	150	152
	Movimentação processual	2001 a 2500	2001 a 2500	1501 a 2000

**6. ARRECADAÇÃO –**

<b>Contribuição Previdenciária</b>	<b>Imposto de Renda</b>
R\$4.649.544,29	R\$278.299,66

**7. PORTARIAS** – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias 1/2001, que regulamenta a prática de atos ordinatórios e a 2/2005, que trata da intimação à União/INSS-PGF.

**8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA** – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que não havia ordem de bloqueio do BACEN JUD pendente na Vara do Trabalho.

**9. DA SECRETARIA** – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 7 foram encontrados excessos de prazo.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foi observada a Resolução Conjunta GP/CR N. 58 de 13 de outubro de 2016 e suas posteriores alterações.

**10. RECOMENDAÇÕES:**

**10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:**

As recomendações gerais foram entregues à Secretária da Vara nesta data.

**10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:**

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):





**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

- 1) regularizados em até 10 dias, pelo Dr. Osmar Rodrigues Brandão, os processos com excesso de prazo para prolação de sentença, que estão com mais de 30 dias, conforme o item 1.5 desta ata, oficiando à Corregedoria Regional;
- 2) expedido ofício pela Secretária da Vara, por e-mail institucional, ao MM. Juiz Dr. Osmar Rodrigues Brandão, com cópia desta ata, e informado à Corregedoria Regional o cumprimento ou não da referida regularização, após o decurso do prazo fixado no item 1 destas recomendações;
- 3) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 4) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 5) as decisões proferidas no prazo do artigo 226, III, do CPC, sem a dilação de 48 horas a que se refere o artigo 851, §2º da CLT;
- 6) os embargos de declaração julgados no prazo do artigo 1.024 do CPC;
- 7) os embargos/impugnações, na fase de execução, julgados no prazo do artigo 885 da CLT;
- 8) envidados esforços para aumentar a produção, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;
- 9) promovida a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, num total mensal de no mínimo 30 audiências, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;
- 10) realizada redução do prazo de designação de audiências nos processos de instrução;
- 11) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR N° 112, de 1º de julho de 2019, publicada no DJE de 2-7-2019 dispoendo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3ª Região.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

**10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2018:**

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

- 1) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;
- 2) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;
- 3) as decisões proferidas no prazo do artigo 226, III, do CPC, sem a dilação de 48 horas a que se refere o artigo 851, §2º, da CLT;
- 4) os embargos de declaração julgados no prazo do artigo 1.024 do CPC;
- 5) os embargos/impugnações, na fase de execução, julgados no prazo do artigo 885 da CLT;
- 6) regularizados pelos magistrados em até 10 dias os processos indicados no item 1.5 desta Ata, oficiando a Corregedoria Regional;
- 7) envidados esforços para aumentar a produção, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;
- 8) realizada redução do prazo de designação de audiências nos processos de instrução.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

**11. Gestão Estratégica**

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015/2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

**Meta 1 CNJ/Meta 6 CSJT: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.**

Em 2018, quando a Meta era “julgar pelo menos 92% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período” esta unidade organizacional atingiu o percentual de



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

144,26% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 140,18%.

No ano 2019, até o dia 31-8-2019, o percentual alcançado foi de 139,92% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 142,91%.

**Meta 2 CNJ/Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, nos 1º e 2º graus.**

Em 2018, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-2016, no 1º grau”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 88,60%, do valor da meta estipulado para o ano de 2018, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 103,57%.

No ano 2019, até o dia 31-8-2019, o percentual alcançado foi de 61,95% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 94,11%.

**Meta 3 CNJ / Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017.**

Em 2018, quando a Meta era “aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020 (2pp)”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 56,03% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 84,01%.

No ano 2019, até o dia 31-8-2019, o percentual alcançado foi de 40,98% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 44,03%.

**Meta 5 CNJ / Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) - Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.**

Em 2018, quando a Meta era “baixar pelo menos 92% do total de casos novos de execução no período”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 139,94%, do valor da meta estipulado para o ano de 2018, tendo cumprido a Meta. O resultado deste Regional foi de 115%, considerando os valores apurados no sistema de lançamentos de metas nacionais do CNJ e no SIGEST/CSJT.

No ano 2019, até o dia 31-8-2019, o percentual alcançado foi de 85,03% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 110,05%.

**Meta 6 CNJ / Meta 8 CSJT: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31-12-2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau.**

Em 2018, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2015 no 1º grau”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

102,04% do valor da meta estipulado para o ano de 2018, tendo cumprido a Meta, sendo que para ao atingimento da meta era necessário que o valor fosse maior ou igual a 100% sendo que o resultado deste Regional no 97,69%.

No ano 2019, até o dia 31-8-2019, o percentual alcançado foi de 102,04% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 95,79%.

**Meta 5 CSJT:** Tempo médio de duração do processo – Fase de Conhecimento (TMDP1c): Reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2017.

Em 2018, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2016, em 5% até 2020 (2%)”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 326,40 dias, sendo que o resultado deste Regional foi de 217 dias. Observa-se que a meta em 2018 era de 147 dias. Assim, o percentual cumprimento da Meta foi de 222,04%, não tendo cumprido a Meta, sendo que, neste item, diferentemente dos demais, o percentual abaixo de 100% é a referência para o atingimento da referida Meta. O resultado deste Regional foi de 147,64%.

No ano 2019, até o dia 31-8-2019, o tempo médio alcançado foi de 344,02 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 228,74 dias.

**12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL** – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

**13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

**14. OBSERVAÇÕES FINAIS** – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

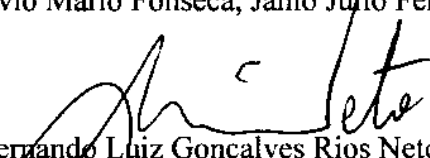


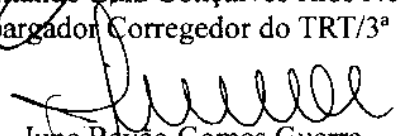
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

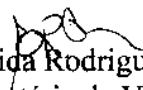
Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 11h30min do dia oito de outubro de 2019, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pela MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara e pela Secretária da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca, Jânio Júlio Fernandes.

  
Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto  
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região

  
June Bayão Gomes Guerra  
Juíza do Trabalho Titular da Vara

  
Élica Rodrigues dos Santos  
Secretária da Vara do Trabalho